



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro – Maceió-AL CEP 57.020-090
Fone: (82) 3315.7890 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 126/2017 –
SECULT/AL, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DE ALAGOAS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA, E A
EMPRESA JHB GOMES
PRODUÇÕES-ME, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EVENTOS.**

O Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-091, inscrito no CNPJ nº [REDACTED] por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 517, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-090, inscrita no CNPJ nº 08.629.503/0001-32, neste ato de representação por seu Titular, Sr.^a **Mellina Torres Freitas**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL e do CPF nº [REDACTED] conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015, e a empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº13 Bairro: São Bento, CEP: 57120-000 Satuba – AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED] de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social: acordam Aditivar o presente termo ao contrato no Processo Administrativo nº 2600.1249/2017 e embasados nas disposições expressas na Cláusulas Quarta, §2º, alínea "b" e Cláusula Sétima, § 1º, alínea (a) do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art.57, inc. IV e art.61, inc. I, alínea (b) e § 1º, bem assim nas Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, readequação contratual em 25%, de modo que o valor global de R\$ 4.318.200,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais) com o acréscimo de 25% R\$ 1.079.550,00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) ficando o valor global atualizado de R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais).



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro – Maceió-AL CEP 57.020-090
Fone: (82) 3315.7890 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 1339202074253 – Apoiar realização de eventos culturais.

Rubrica: 33.90.39

Fonte: 0100 – Do orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas atuais. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias iguais teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Maceió – AL, em 18 de junho de 2018.

Secretaria de Estado da Cultura
CONTRATANTE

JHB Gomes Produções-ME
CONTRATADA

Janinne Miranda Carvalho
TESTEMUNHA 1ª

TESTEMUNHA 2ª

SECRETARIA
Fis. 53
44

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2600-515/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 II, Lei 8.666/93.
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ nº [REDACTED], representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas [REDACTED].
PROPONENTE: A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº13 Bairro São Bento, CEP: 57120-000 Santa Rosa - AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes [REDACTED].
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, readequação contratual em 25%, no valor de R\$ 1.079.550,00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Cultura - SECULTAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-515/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, Lei 8.666/93
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ nº 05.0101-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas [REDACTED]
PROPONENTE: A EMPRESA MIB GOMES PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº13 Bairro: São Domingos, CEP: 57120-000 Satuba - AL, sendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Furgos Gomes CPF:019.403.954-97.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, readequirição contratual em 25% no valor de R\$ 1.079.550,00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1539202074253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió/AL, 18 de junho de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA SSP N° 690/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o dispositivo do art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, considerando o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8666/93, e considerando a contratação através do Termo de Contrato SSP/AL nº 002/2018, que em si celebra-se por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Empresa PRAETIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº [REDACTED] que tem por objeto o fornecimento de [REDACTED] permanente - MICROCOMPUTADORES - a fim de atender ao processo de aparelhamento das unidades de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.
- Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- Leonardo César Jordão Alves, Matrícula nº 9865301-6 - Gestor Técnico de Cotação;
- Aline Cardozo Feitosa, Matrícula nº 172140 - Assessora Técnica de Avaliação de Resultados - Instrução Processual;
- Rogério Giovanni Pereira Souza, Matrícula nº 500 - Assessor Técnico do Patrimônio.

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato no âmbito da Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam necessárias deverão ser assinadas por todos os membros da comissão, além de que:

- I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
- II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas e legislação pertinente;

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 15 de junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL. QOC-PM R4R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 362330

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA SEDUC N° 2.480/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 016/2018 - CEB - CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo nº 1800-008355/2015 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar a Resolução nº 040/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento da Escola de Educação Básica Rainha da Paz, em Santana do Ipanema/AL, o Reconhecimento da Educação Infantil (pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e dá outras providências.
 - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N° 2.481/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015; e em conformidade com o Parecer N° 015/2018-CEB - CEE/AL, em conformidade com o Parecer N° 015/2018-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018, e Processo Administrativo nº 1800-008083/2016 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar a Resolução nº 040/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, o Credenciamento da Escola de Educação Básica Líder, em Santana do Ipanema/AL, e a Autorização para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e dá outras providências.
 - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE SEDUC, EM MACEIÓ(AL)
18 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

PORTARIA SEDUC N° 2.482/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer N° 025/2018 - CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo nº 1800.0017092-1/2005-SEDUC/AL.

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar a Resolução nº 046/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento do Colégio Maria Montessori, em Maceió-AL e a renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, e dá outras providências.
 - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

